

**GP-RIM-2905/2025**

Sorocaba, 22 de dezembro de 2025

**Senhor Presidente,**

Em atenção ao requerimento nº 3357/2025, de autoria do nobre vereador Dylan Roberto Viana Dantas e aprovado por esse Legislativo, no qual requer informações sobre medidas para resolver o problema do asfalto precário e da falta de infraestrutura viária no bairro Aparecidinha, encaminhamos a Vossa Excelência resposta exarada pela Secretaria de Serviços Públicos e Obras.

Sendo só para o momento, subscrevemo-nos renovando os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

**LUIZ HENRIQUE GALVÃO**  
Secretário de Relações Institucionais e Metropolitanas

Excelentíssimo Senhor  
**LUIS SANTOS PEREIRA FILHO**  
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal  
**SOROCABA - SP**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

### SERPO – Divisão de Gerenciamento Viário

Ofício-DGV 4064/2025

Ao Senhor

**Vereador Dylan Roberto Viana Dantas**

Assunto: **Requerimento 3357/2025.**

Referência: Processo SEI nº 3552205.404.00174431/2025-16

Em resposta ao Requerimento nº 3357/2025 (1170526) do Sr. Vereador Dylan Dantas, que solicita o **serviço de recapeamento, em todas as vias do bairro**, especialmente a *Rua Seiki Murakami – Aparecidinha*, segue o que cabe à DGV informar:

**01. A Prefeitura pretende realizar recapeamento definitivo nas vias do bairro Aparecidinha, substituindo os remendos paliativos atualmente executados?**

*R: O recapeamento ou pavimentação asfáltica são intervenções de maior complexidade, que dependem de planejamento prévio, disponibilidade orçamentária e contratos específicos para esses objetos. Nesse sentido, não é possível afirmar a realização de recapeamento ou pavimentação em todas as vias do bairro Aparecidinha de forma geral. Ademais, cabe ressaltar que, atualmente, a Secretaria de Serviços Públicos e Obras (SERPO) não possui contrato com esses objetos por falta de dotação orçamentária. Entretanto, a solicitação será cadastrada em nosso banco de dados interno para que as vias possam ser incluídas em futuros programas.*

*No que tange à intervenções que envolvam a manutenção viária, a SERPO, por meio desta Divisão de Gerenciamento Viário (DGV), mantém equipes que atuam continuamente na recuperação das vias, através de serviços de limpeza, tapa-buraco ou patrulhamento sempre que necessário, com o objetivo de garantir mais segurança e melhores condições de trafegabilidade para todos os usuários.*

*Considerando a relevância da demanda atribuída pelo vereador, sugerimos o encaminhamento de emenda impositiva para viabilizar o serviço de recapeamento/pavimentação requerido, visto que, como mencionado, não há dotação orçamentária para o pronto atendimento da solicitação.*

**02. Qual é o cronograma previsto para o recapeamento e para novas obras de infraestrutura viária no bairro?**

*R: No que tange à DGV, não há cronograma específico ou global para recapeamento e obras de infraestrutura contemplando todas as vias do bairro Aparecidinha. A definição de cronogramas ocorre de forma pontual, vinculada a programas específicos, convênios ou contratos vigentes, não sendo possível estabelecer previsão geral para intervenções em toda a malha viária do bairro.*

**03. Existe previsão específica para a pavimentação completa da Rua Seiki Murakami, especialmente no trecho em frente à escola infantil?**

*R: Sim. A Rua Seiki Murakami está contemplada no programa estadual "Nossa Rua" (CPL 678/2023), viabilizado por meio de convênio entre o Governo do Estado de São Paulo e o Município de Sorocaba, com previsão de execução para o exercício 2026. A via integra o escopo das obras previstas no referido programa, que contempla pavimentação de trechos específicos, incluindo o bairro Aparecidinha, conforme planejamento estabelecido no convênio.*

**04. Caso não haja previsão, quais são os motivos que impedem a execução dessas melhorias essenciais?**

*R: No que se refere às vias contempladas pelo programa "Nossa Rua", as intervenções seguem o cronograma físico-financeiro do convênio, cujo prazo global de execução é de até 24 meses em relação à ordem de início de serviço (emitida em junho de 2025). Em relação às demais vias do bairro, a ausência de previsão decorre da inexistência de contrato ou programa específico que contemple o recapeamento de forma abrangente, bem como da necessidade de definição de prioridades técnicas e orçamentárias para atendimento equilibrado das demandas em todo o Município, conforme esclarecido nos questionamentos 01 e 02.*

Certos de contar com sua compreensão, estamos à disposição para possíveis dúvidas e esclarecimentos.

Sorocaba, na data da assinatura digital.

**Luciano Brandão Boza**  
Seção de Gestão Administrativa de Vias  
Divisão de Gerenciamento Viário

**Eng.<sup>º</sup> Darwin José de Almeida Rosa**  
Secretário de Serviços Públicos e Obras



Documento assinado eletronicamente por **Luciano Brandao Boza, Chefe de Seção**, em 18/12/2025, às 15:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



Documento assinado eletronicamente por **Darwin Jose de Almeida Rosa, Secretário**, em 19/12/2025, às 13:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://cidades.sei.sp.gov.br/sorocaba/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://cidades.sei.sp.gov.br/sorocaba/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1223213** e o código CRC **F03ADC04**.

